



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

PRIMEIRO APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 126/2023.
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 22/2023.

O MUNICIPIO DE BARRA DO JACARÉ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rui Barbosa n.º 96, inscrito no CNPJ n.º 76.407.568/0001-93, denominada de **CONTRATANTE**, representado por seu Prefeito Municipal, **EDIMAR DE FREITAS ALBONETI**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 5.067.024-4 - SSP/PR e do CPF n.º 540.036.289-34, residente na Rua Jacarezinho, n.º 421, nesta cidade da Barra do Jacaré/PR, e a empresa **ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI**, CNPJ/MF n.º 16.579.174/0001-90, sede e domicílio na Rua Dom Pedro II, n.º 162, Centro, Jataizinho - PR, CEP: 86.210-000. Representada por, **ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR**, CPF/MF n.º 800.919.849-80. Nos termos do artigo 65, II da lei 8666/93, resolve promover o **PRIMEIRO APOSTILAMENTO, REFERENTE AO CONTRATO N.º 126/2023**, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto do contrato.

Aquisições de Kits Lanches para Pacientes e Aquisições de Kits Cestas Basicas.

CLÁUSULA SENGUNDA: Reajuste dos valores.

Os valores unitário ajustado segue conforme a solicitação do fiscal da Ata de Registro de Preços e demais anexos que compõe o pedido de ajuste de valores. Segue conforme a tabela abaixo:

PRODUTO	Valor atual	Valor Reajustado
ARROZ TIPO 1, 5 Kg	R\$ 17,40	R\$ 22,09

O valor do Kit Cesta Basica passará de R\$ 108,74 (Cento e Oito Reais e Setenta e Quatro Centavos) para R\$ 113,43 (Cento e Treze Reais e Quarenta e Três Centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: Das demais cláusulas contratuais. As demais cláusulas contratuais Permanecem inalteradas, tendo o presente aditivo a assinatura das partes e de testemunhas.


Paço Municipal José Galdino Pereira, em 2 de outubro de 2023.


EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
PREFEITO MUNICIPAL


ALEXANDRE S. BATISTELA JUNIOR
CONTRATADA

ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR:80091984980
Assinado de forma digital por ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR:80091984980
Dados: 2023.10.09 16:00:47 -03'00"

Testemunha:


Varlete Inês Calixto

Sec. de Assistência Social/Fiscal do Contrato
CPF: 488.694.659-34


Kelli Suzi Farias Cano

Diretora de Assistência Social
CPF: 066.654.769-60

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PRIMEIRO APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º
126/2023, PREGÃO ELETRÔNICO N.º 22/2023.

O MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rui Barbosa n.º 96, inscrito no CNPJ n.º 76.407.568/0001-93, denominada de **CONTRATANTE**, representado por seu Prefeito Municipal, **EDIMAR DE FREITAS ALBONETI**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 5.067.024-4 - SSP/PR e do CPF n.º 540.036.289-34, residente na Rua Jacarezinho, n.º 421, nesta cidade da Barra do Jacaré/PR, e a empresa **ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI**, CNPJ/MF n.º 16.579.174/0001-90, sede e domicílio na Rua Dom Pedro II, n.º 162, Centro, Jataizinho - PR, CEP: 86.210-000. Representada por, **ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR**, CPF/MF n.º 800.919.849-80. Nos termos do artigo 65, II da lei 8666/93, resolve promover o **PRIMEIRO APOSTILAMENTO, REFERENTE AO CONTRATO N.º 126/2023**, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto do contrato.

Aquisições de Kits Lanches para Pacientes e Aquisições de Kits Cestas Básicas.

CLÁUSULA SEGUNDA: Reajuste dos valores.

Os valores unitário ajustado segue conforme a solicitação do fiscal da Ata de Registro de Preços e demais anexos que compõe o pedido de ajuste de valores. Segue conforme a tabela abaixo:

PRODUTO	Valor atual	Valor Reajustado
ARROZ TIPO 1, 5 Kg	R\$ 17,40	R\$ 22,09

O valor do Kit Cesta Básica passará de R\$ 108,74 (Cento e Oito Reais e Setenta e Quatro Centavos) para R\$ 113,43 (Cento e Treze Reais e Quarenta e Três Centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: Das demais cláusulas contratuais.

As demais cláusulas contratuais Permanecem inalteradas, tendo o presente aditivo a assinatura das partes e de testemunhas.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 2 de outubro de 2023.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal

VARLETE INÊS CALIXTO
Sec. de Assistência Social/Fiscal do Contrato
CPF: 488.694.659-34

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador: F77D4C0B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 10/10/2023. Edição 2877
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>